



Freguesia de Póvoa de São Miguel

## Edital

### *Aprova o Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas*

António Limpo Montezo, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel, torna público para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1, do artigo 16.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas, publicitado através do Diário da República, 2.ª série, n.º 133 de 11 de julho de 2023, Aviso n.º 13326/2023, sob o Edital n.º 10, após o decurso do prazo para consulta pública, foi aprovado por maioria, na sessão ordinária de 26 de setembro de 2023, da Assembleia de Freguesia de Póvoa de São Miguel. Mais se torna público, que para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor, os quais serão afixados nos lugares de estilo desta Freguesia e na página eletrónica (<https://jf-povoasaomiguel.pt/>).

Póvoa de São Miguel, 05 de março de 2024

O Presidente da Freguesia,

António Limpo Montezo